



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS – DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Aquisição de material de copa e cozinha para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de um ano.

1.2. O detalhamento da composição do objeto encontra-se na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	DISPENSER POUPADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS 150 A 200ML Com etiqueta de indicação para reposição de copos; devidamente acondicionado em embalagem adequada contendo 1 base para saída dos copos, 1 tubo transparente para até 100 copos descartáveis de água (150 a 200ml), 1 tampa, 4 parafusos, 4 buchas, 1 manual de instalação e utilização.	UN	10
02	DISPENSER POUPADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS 50 ML Devidamente acondicionado em embalagem adequada contendo 1 base para saída dos copos, 1 tubo transparente para até 100 copos descartáveis de café (50 ml), 1 tampa, 4 parafusos, 4 buchas, 1 manual de instalação e utilização.	UN	10
03	COPO DESCARTÁVEL 180 ML CAIXA COM 2500 Fabricado em poliestireno, atóxico, 180 ml, branco ou transparente, para líquidos frios ou quentes, corpo frisado, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento, com gravação indelével no corpo do copo da marca do fabricante. O produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR 14865:2012 e possuir selo do Inmetro (Selo de Identificação da Conformidade). Acondicionamento em pacotes plásticos, lacrados, contendo 100 unidades cada pacote. Caixa contendo 25 pacotes. Validade mínima de 16 meses.	UN	24
04	COPO DESCARTÁVEL 50 ML CAIXA COM 5000 Fabricado em poliestireno, atóxico, 180 ml, branco ou transparente, para líquidos frios ou quentes, corpo frisado, bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento, com gravação indelével no corpo do copo da marca do fabricante. O produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR 14865:2012 e possuir selo do Inmetro (Selo	UN	12

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 24/09/2025 10:54:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-285963-2UZZ1N-2H0Y3Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	de Identificação da Conformidade). Acondicionamento em pacotes plásticos, lacrados, contendo 100 unidades cada pacote. Caixa contendo 50 pacotes. Validade mínima de 16 meses.		
04	COPO PLÁSTICO BRANCO ANTIESTÁTICO PS DESCARTÁVEL 160 ML REFORCADOS CAIXA COM 1500 Para uso em máquinas de café automáticas; copo liso com degrau; fabricado em poliestireno; atóxico; cor branca; bordas arredondadas não cortantes, sem telescopamento, com gravação indelével no corpo do copo da marca do fabricante. O produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR 14865:2012 e possuir selo do Inmetro (Selo de Identificação da Conformidade). Acondicionamento em pacotes plásticos, lacrados, contendo 50 unidades cada pacote. Caixa contendo 30 pacotes. Validade mínima de 16 meses. Marca de referência: Copaza ou similar em qualidade.	UN	24
05	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ 103 COM MICROFUROS Embalagem: caixa com 30 filtros ou superior; filtro com microfuros; Compatível com suporte para coador de café 103. MARCA DE REFERÊNCIA: Melitta ou similar em qualidade	UN	84
06	GARRAFA TÉRMICA INOX 1,8 LITROS Exterior em aço inoxidável escovado; com isolamento térmico em ampola de vidro; conservação térmica quente de até 9h; conservação térmica fria de até 20h; com sistema de acionamento por pressão através de botão na tampa; com alça retrátil em material plástico na cor preta; com capacidade para 1,8 litros; com tampa rosqueável.	UN	12

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação é necessária em razão de que os materiais de copa e cozinha serem de uso contínuo e de consumo imediato, sendo indispensável a sua disponibilização para garantir a rotina de atendimento da Câmara Municipal de Votuporanga. A ausência desses itens comprometeria diretamente o apoio às atividades administrativas e legislativas, bem como o acolhimento adequado aos servidores, vereadores e ao público que frequenta esta Casa de Leis.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

2.2. Itens como copos descartáveis, filtros de café, garrafas térmicas e dispensers são fundamentais para assegurar condições de higiene, organização e funcionalidade nos espaços de uso comum, contribuindo para a manutenção de um ambiente saudável e eficiente.

2.3. A previsão de fornecimento para o período de um ano permite o planejamento adequado, evita interrupções nos serviços e garante a continuidade das atividades, em conformidade com os princípios da eficiência, da economicidade e da boa gestão dos recursos públicos.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

3.1. A execução da contratação pretendida se encontra prevista no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Votuporanga para o exercício de 2025.

4. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO:

4.1. A execução da contratação deverá ser iniciada pela empresa contratada imediatamente após a expedição do pedido de compra pelo setor responsável.

5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A fiscalização da execução dos serviços ficará sob a responsabilidade do servidor designado pela Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2023, que acompanhará o cumprimento das especificações técnicas, cronograma de execução e qualidade dos serviços prestados.

5.2. O fiscal do contrato será responsável por atestar a execução dos serviços, verificar o cumprimento das normas de segurança, avaliar a eficácia dos tratamentos realizados e autorizar os pagamentos correspondentes.

6. ÁREA REQUISITANTE

6.1. Diretoria Geral Administrativa.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 24/09/2025 10:54:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-285963-2UZZ1N-2H0Y3Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

7. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Maurilo Pimenta de Moraes – Matrícula 49-3

Cargo: Diretor Administrativo

E-mail: administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br

Votuporanga/SP, 24 de setembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Responsável pela elaboração do DFD

OBS: Importante destacar, que este Documento de Formalização de Demandas - DFD, foi elaborado por mim Diretor Administrativo, após reunião com o Presidente desta Casa de Leis (DANIEL DAVID) que DETERMINOU a contratação solicitada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 24/09/2025 10:54:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROT-285963-2UZZ1N-2H0Y3Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.